

“NADA A VER COM GENITAL”: BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E IDENTITÁRIAS NO BRASIL

“NOTHING TO DO WITH GENITAL”: NEOCONSERVATISM AND IDENTITY POLITICS IN CONTEMPORARY BRAZIL

Douglas Souza¹
Luana Luiza Galoni²
Grazielly Ribas³
Lisis de Oliveira⁴

Resumo: este artigo pretende realizar um breve panorama histórico das políticas sociais e identitárias no Brasil, assim como a sua influência na construção de direitos sociais para grupos historicamente marginalizados nos processos de decisão de políticas públicas. Utiliza-se, além de autores, dados e reflexões teóricas construídas no trabalho dissertativo. Entende-se que a violência sofrida pelos grupos sociais em destaque é fruto de representações socioculturais elaboradas a partir de estereótipos de gênero, racial e social. Ao pensar de forma interseccional observa-se que a maioria dos grupos sócio historicamente desfavorecidos é composto por negros, LGBTQIAPN+, mulheres e pobres. Autores como Foucault, Barroco e Collins foram usados para pensar os processos de discriminação, preconceito, violência experienciados por esses sujeitos que tangenciam o padrão de “normalidade” e “saúde”.

Palavras-chave: Políticas sociais; políticas identitárias; população LGBTQIAPN+; direitos sociais.

Abstract: this article aims to provide a brief historical overview of social and identity policies in Brazil, as well as their influence on the construction of social rights for historically marginalized groups in public policy decision-making processes. In addition to authors, it uses data and theoretical reflections built up in the dissertation. It is understood that the violence suffered by the social groups in question is the result of socio-cultural representations based on gender, racial and social stereotypes. Thinking intersectionally, it can be seen that the majority of historically disadvantaged social groups are made up of blacks, LGBTQIAPN+, women and the poor. Authors such as Foucault, Barroco and Collins were used to think about the processes of discrimination, prejudice and violence experienced by these subjects who are at odds with the standard of “normality” and “health”.

Keywords: Social policies; identity politics; LGBTQIAPN+ population; social rights.

*“Eu determino que termine aqui e agora
Eu determino que termine em mim, mas não acabe comigo
Determino que termine em nós e desate
E que amanhã, que amanhã possa ser diferente com elas
Que tenham outros problemas e encontrem novas soluções”
Oração - Linn da Quebrada*

¹ Assistente Social, Mestre em Política Social pela UFF, Especialista em Crianças, Adolescentes e Famílias pela FEMPERJ.

² Doutora em Psicologia pela UFRRJ. Especialistas em Infância, Adolescentes e Família pela FEMPERJ. Docente na Graduação em Psicologia e Pós-Graduação Stricto Senso em Saúde Biopsicossocial da UNISUAM.

³ Psicóloga clínica, Mestra e doutoranda em psicologia pela UFRRJ; Capacitada pelo Curso Saúde LGBTQIA+: Práticas de Cuidado Transdisciplinar; Terapeuta do Esquema pela Insere Educação.

⁴ Bacharel e licenciada em ciências sociais pela UFF. Mestre em educação, cultura e comunicação pela UERJ. Doutora em educação pela UFF. Professora adjunta da faculdade de educação da UFF.

1 INTRODUÇÃO

“Nada a ver com genital”, é um trecho da música Pirigoza da cantora, escritora, atriz e ativista trans Linn da Quebrada, que se tornou um lema de sua luta pela afirmação da identidade trans e pela desassociação da genitalidade com a identidade de gênero. A frase vem como resposta à pergunta “Sabe a minha Identidade?”, e estampa parte da luta protagonizada pela comunidade LGBTQIAPN+ de desatrelar seus direitos sociais e cidadãos à um viés cristão, conservador, binário e cisheteronormativo. É não um apelo, mas um recado de que as políticas identitárias devem se valer não por um corpo biológico, aseado, enquadrado e performático à norma estabelecida, mas se estabelecer no desvio, nas rupturas de corpos (trans)euntes, circulares e in(trans)igentes, em sua forma de viver seus afetos, sua sexualidade e identidade.

Este trabalho irá se ancorar na definição de política social, pensada a partir de Fleury (2018), que traz em sua reflexão pontos importantes sobre a política social enquanto um instrumento de enfrentamento da questão social: Capitalismo, democracia, cidadania, contradições e insurgências, a política social quando tratada de forma apenas instrumental, desconsidera seu papel mais amplo na definição do projeto de sociedade almejado. Toda política social carrega em si uma dimensão metapolítica, pois está relacionada à construção de determinada configuração social. Nesse contexto, seu principal desafio é o enfrentamento da questão social, compreendida como aquilo que desestabiliza o *status quo*, dificultando a integração e a coesão social necessárias à legitimação do sistema político vigente.

As políticas sociais são instrumentos importantes para a viabilização dos direitos sociais e para a concepção de cidadania no Brasil, compreendendo que é nesse exercício de cidadania que o sujeito se insere em seus deveres e direitos perante o Estado de forma ativa e podendo então usufruir de políticas públicas. As reivindicações protagonizadas pelos movimentos sociais e organizações da sociedade civil no Brasil se colocaram como fomentadores das primeiras formas de políticas sociais, mesmo que *a priori* de forma restrita, apenas para aqueles que contribuíram e focalizada para “amenizar” as expressões da questão social para aqueles à margem da sociedade. A gênese das políticas sociais brasileiras revela sua origem contraditória, sendo profundamente atravessada por disputas de projetos de sociedades. Nascem da pressão popular, mas sob o controle das elites; ampliam direitos, mas os fazem de forma focalizada e meritocrática; reconhecem sujeitos, mas falham em garantir condições materiais de existência digna.

Esse texto tem como ponto de partida apresentar um breve histórico a respeito da construção de políticas sociais e identitárias brasileiras que atendem à população LGBTQIAPN+. Traçando uma linha do tempo tendo como ponto de partida o governo de Getúlio Vargas de 1930 onde o Estado assume um papel interventor frente à crise capitalista de 1929, traçando políticas sociais referentes, majoritariamente ao universo do

trabalho, condicionando os direitos sociais ao status laboral. Avançando com o governo JK, tendo as políticas sociais ainda seletivas e acompanhando o investimento no desenvolvimento econômico sem uma redistribuição igualitária. Segue-se pelo período ditatorial de forte repressão aos movimentos sociais, até a proclamação da Constituição Federal de 1988, chamada de constituição cidadã, que foi a base propulsora para diversos programas e projetos democráticos para população até então marginalizadas e vulnerabilizadas a partir da inserção desse grupo social nos espaços de decisão e construção de políticas públicas.

Abordamos ainda o período compreendido pelo avanço da agenda neoliberal marcadas nos governos Collor e de Fernando Henrique Cardoso, o “Lulismo” e Impeachment de Dilma Rousseff com a retomada neoliberal para as políticas sociais, até os dias atuais, acompanhando o desenvolvimento e fortalecimento das políticas identitárias, bem como os avanços das ofensivas neoliberais e conservadoras a essas políticas. A agenda neoliberal, fortemente articulada ao avanço do capitalismo no país, trouxe mais uma vez o compromisso de grupos autoritários em fortalecer ações para o Estado máximo para o capital, e mínimo para as responsabilidades sociais com a população. Quando pensadas em ações neoconservadoras e neofascistas, sob uma perspectiva do biopoder e biopolítica (Foucault, 1988) no controle dos corpos e formas de vivenciar as sexualidades, encontra-se a população LGBTQIAPN+ como grupo alvo dessas políticas nefastas, gerenciadas por grandes partidos políticos de extrema direita, empresários, movimentos antidemocráticos e religiosos.

Para Barroco (2022), na reatualização do conservadorismo e fascismo, preservam-se os princípios do neoliberalismo como a não interferência do Estado nas políticas sociais, combate aos movimentos sociais e privatização da esfera pública. Outros traços clássicos preservados são o preconceito e as instituições tradicionais de poder, como igreja e a ênfase no modelo de família patriarcal. A autora destaca ainda “a defesa da ordem, princípio conservador, tem caráter moral: objetiva-se no ataque moralista a conquistas dos movimentos de mulheres, negros, indígenas e da população LGBTQI+” (Barroco, 2022, p. 16). Os movimentos reacionários afetam diretamente a proteção que o Estado deveria assegurar à população LGBTQIAPN+. Isso se manifesta, de um lado, em pacotes de políticas antiexistência e antidemocráticas que lhes negam reconhecimento como sujeitos de direitos; de outro, na violência estatal aplicada contra quem subverte a lógica heteronormativa.

2 BREVE PANORAMA HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

A gênese das políticas sociais no Brasil emergiu na década de 1930, em um contexto de explosão das expressões da questão social, intrinsecamente articuladas as intensas consequências da grande recessão econômica que devastou o capitalismo internacional em

1929-1932, seguida dos efeitos da segunda Guerra Mundial, ou seja, relacionadas a acumulação capitalista desenfreada (Fleury, 2018). Dessa forma, os sistemas de proteção social foram gestados nas lutas sociais que pressionavam por melhores condições de vida e ligadas ao desenvolvimento urbano, bem como no intuito de apaziguar as mazelas da questão social acarretadas pelo avanço do capitalismo.

No bojo desses acontecimentos, foram criadas diversas medidas anticrises, no qual surgiram as políticas sociais como um pacote de contenção a ampliação das expressões da questão social, na forma de participação da intervenção do Estado como resposta a essa grande recessão (Fleury, 2018). Para Behring e Boschetti (2011, p. 13): “Essa expansão da ação do Estado, em sintonia com as tendências mundiais após a grande crise capitalista de 1929, mas mediada pela particularidade histórica brasileira, envolveu também a área social tendo em vista as latentes expressões da questão social [...]”. A trajetória das políticas sociais no Brasil foi implementada em um período marcado pelo desenvolvimento econômico, participação política, uma vasta gama de acontecimentos, situada no período do governo de Getúlio Vargas, um governo populista e desenvolvimentista.

Segundo Behring (2006), foram gestadas algumas políticas sociais, ligadas às questões do mundo do trabalho, inclusive a legislação trabalhista, resultado das reivindicações da classe trabalhadora desde o final do século XIX. O Ministério do Trabalho também foi gerado em 1930 e em 1932 a Carteira de Trabalho, o qual passa a ser documento de cidadania. Não obstante, as lutas sociais foram diretamente ligadas às políticas sociais. Apesar de serem usadas como estratégias para manter a ordem, concedendo alguns direitos sociais. As políticas sociais podem ser interpretadas de diferentes maneiras: como formas de preservar a força de trabalho, como conquistas obtidas pelas lutas dos trabalhadores, como estratégias articuladas pelo grupo que detém o poder político, como concessões feitas pelas elites dominantes, ou ainda como meios para ampliar tanto a acumulação de riqueza quanto os direitos da cidadania. (Piana *apud* Faleiros, p. 24)

Dessa forma, o desenvolvimento do *Welfare State*⁵ no Brasil, ocorre de forma diferente dos países europeus, devido a particularidade histórica brasileira, erguida em uma estrutura segmentada e focalizada. As políticas que se gestaram eram sedimentadas na capacidade contributiva e meritocrática do trabalhador, ou seja, uma grande parcela da sociedade ficava sem acesso às políticas sociais. Diante disso, somente a nível muito avançado para um país, era possível promover e manter benefícios sociais universais e abrangentes próprios do Estado de Bem-estar social (Behring e Boschetti, 2011). Em consequência desses acontecimentos o *Welfare State* realmente não se efetivou no Brasil, pois a formatação de algumas políticas sociais não se configurou no que o *Welfare State* fora em outros países desenvolvidos.

⁵ O conceito de *Welfare State*, ou Estado de Bem-Estar Social, diz respeito a um modelo em que o Estado desempenha um papel central na garantia do bem-estar da população, assumindo responsabilidades na oferta de serviços e na proteção social dos cidadãos.

Ainda na década de 1930, outra questão fora pensada como forma de viabilização de política social, como a previdência social, através de seguros sociais como os IAPs – Institutos de Aposentadorias e Pensões e anteriormente pelas CAPs- Caixas de Aposentadorias e Pensões, à época instituída pela Lei Eloy Chaves. Esses seguros contemplavam os funcionários do setor privado: ferroviários e marítimos, também direcionadas a setores estratégicos, com orientação contencionista, voltadas para o lucro em detrimento de uma prestação de serviços eficaz (Behring e Boschetti, 2011).

Com efeito, a partir das décadas de 1945 e 1964, a atuação do Estado estava direcionada para o desenvolvimento econômico, situada no governo de Juscelino Kubitschek, como uma política atrelada a uma expansão profusa, ao qual o slogan “50 anos em 5” foi o ponto de partida para a aceleração da industrialização pesada. Contudo, a mesma intervenção estatal com políticas sociais era focalizada e seletiva, apesar do crescimento econômico desse período. Após 1964, com o golpe da Ditadura Militar que revestia o Brasil nesse período, o país se depara com o solo repressivo no que tange os movimentos sociais e os segmentos historicamente perseguidos, com controle total e irrestrito do poder a nível executivo. As políticas sociais continuavam focalizadas e fragmentadas seguida da era populista do governo anterior:

A centralização do processo decisório no Executivo federal é outro traço estrutural da estratégia conservadora, cuja contrapartida é a ausência de controle social e exclusão da participação dos governos subnacionais. Essa particularidade foi condicionada pelo arcabouço institucional autoritário vigente, marcado pelo extraordinário fortalecimento do Executivo federal perante os demais poderes; pelo debilitamento dos mecanismos democráticos tradicionais de representação (partidos, sindicatos, organizações, imprensa, etc.); pelo cerceamento dos direitos civis e políticos; e por outros mecanismos coercitivos próprios dos regimes de exceção (Fagnani, 1997, p. 186).

Nesse período houve um avanço cruel direcionado a privatização de importantes setores da sociedade: saúde, habitação, educação e o setor previdenciário em decorrência desses fatores, ocorreu elevação de custos, favorecimento de empresas para a construção civil, bem como, práticas clientelistas, uma estratégia do capital para sucatear o equipamento público para mercantilizar serviços, o que descaracteriza as políticas sociais, com influência do capital em coalizão com o aparelho do Estado: “A regressividade dos mecanismos de financiamento era baseada na política de financiamento com restrição da utilização de recursos de natureza fiscal e prevalência de fontes autossustentáveis. A redistribuição era preocupação secundária, o foco estava no crescimento” (Pinheiro Júnior, s/d, p. 7).

É importante sinalizar que na década de 1970 cresce os movimentos da sociedade civil, criando ações para a retomada do Estado de Direito, organizando os diversos setores

da sociedade, reivindicando melhores condições de vida, liberdade de expressão e respeito pelos direitos humanos (Yazbek, 2012). Destarte, entre 1971 a 1985 houve um enfraquecimento do projeto tecnocrático, com uma abertura progressiva em consequência da política econômica nefasta a qual exacerbou a desigualdade social e a necessidade dos movimentos sociais de se posicionarem e lutarem por um espaço na arena dos processos de decisão do Estado.

Os movimentos trabalhistas, em especial aos sindicalistas, foram decisivos para reivindicação de melhores condições de trabalho, mobilizando diversos setores da sociedade, incomodando as elites e reivindicando liberdade democrática e ampliação dos direitos sociais (Behring; Boschetti, 2011).

Assim sendo, o Estado passa pela transição do estado tecnocrático burguês para o estado democrático de direito, contudo apesar do contexto de ebulição dos movimentos sociais e do advento da Constituição Federal de 1988, com grandes avanços para as políticas sociais, inclusive no que tange à seguridade social, que incorpora em seu tripé a Saúde, Assistência Social e Previdência Social, as políticas sociais não atingiram seu objetivo esperado, devido a uma nova agenda neoliberal que se descortinava em decorrência do neoliberalismo (Behring; Boschetti, 2011).

As políticas públicas nesse cenário neoliberal passaram a ter um direcionamento à mercantilização, transferindo os recursos do Estado para a esfera privada, sendo uma estratégia para a acumulação do capital (Fleury, 2018), ou seja, o Estado se torna mínimo em sua intervenção nas demandas da questão social, pois a reforma do Estado é direcionada para o mercado é legitimada na ideia de que a crise econômica é decorrente dos problemas que o Estado ocasiona. Em decorrência dessas problemáticas, acentuam-se as privatizações e desprezam-se as conquistas de 1988 referentes à seguridade social. Com a chegada do neoliberalismo, o sistema foi implementado de forma mais intensa no Governo de Fernando Collor de Mello, no período de 1990 a 1992, colocando as políticas públicas em segundo plano. No caso das políticas sociais, resgatou-se o assistencialismo, clientelismo e o populismo, com uma política social que desestrutura a organização na área social, que foi desmembrada de seus postos de controle quanto a financiamento e competências administrativas de cada setor, gerando uma precarização das políticas sociais e burocratização para adquirir direitos sociais quanto a sua universalização, como previsto na Constituição Federal de 1988.

No governo de Fernando Henrique Cardoso, foi implementado todas as medidas cabíveis para atender o grande capital, desenvolvendo uma política que deu um novo impulso ao reformismo liberal desencadeado no governo Collor, porém sem renunciar ao seu principal símbolo de prestígio a estabilização da moeda (Behring; Boschetti, 2011). Podemos dizer que as políticas sociais não acabaram totalmente, houve o Programa de Comunidade Solidária criado no primeiro mandato de FHC, como medida provisória para

combater a pobreza sobrepondo-se à nova concepção de Assistência Social, tornando-a ineficiente.

No período de 2003 a 2010, no Governo Lula, houve grandes expectativas no campo das políticas sociais, o governo trouxe novas iniciativas para o combate à fome e pobreza, a exemplo do Programa Fome Zero, lançado em 2003. Houve melhorias consideráveis para a população mais vulnerável, com acesso à educação e consumo mais consistentes. Este governo unificou outros programas federais: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás e Cartão Alimentação, objetivando combater à miséria, inclusão social com um benefício em dinheiro para garantia de direitos básicos às famílias em vulnerabilidade social (Yazbek, 2012).

Apesar dos avanços naquele cenário, as políticas sociais ainda não estão sedimentadas na formação de um real estado de bem-estar social, mas sim atrelado ao modelo econômico do governo anterior, mesmo com esses diversos impedimentos o governo consegue expandir o acesso da população às políticas sociais. Devido a esse modelo econômico de ajuste fiscal, as políticas sociais foram voltadas para as camadas mais empobrecidas da sociedade que segundo Pinheiro Júnior, “acabou por delimitar as políticas sociais ao sinônimo de política social focalizada” (Pinheiro Júnior, s/d, p.12). De 2011 a 2016, no Governo Dilma Rousseff, observa-se uma continuidade do governo anterior, com acesso às políticas implementadas no Governo Lula, contudo uma crise internacional se instala e uma redução de investimentos nas políticas sociais para sua manutenção afeta drasticamente. No entanto, o país passava por um momento adverso, de crise financeira e por consequência social, devido a conjuntura do momento e a pressão das grandes elites.

As articulações realizadas no âmbito do parlamento, do sistema judiciário e da grande mídia, que resultaram no afastamento de Dilma Rousseff da presidência em 12 de maio de 2016, expuseram as debilidades da democracia sob a lógica burguesa e evidenciaram o fracasso da política de conciliação entre classes. Em seu lugar, assumiu de maneira ilegítima Michel Temer, representando os segmentos mais conservadores, retrógrados e reacionários da sociedade brasileira (Bravo, 2018, p. 12). Em decorrência desses fatores, a presidenta Dilma Rousseff sofreu um *impeachment* em setembro de 2016 e quem assume a presidência é seu vice Michel Temer. No governo de Michel Temer articulado com as alas neoliberais, retoma-se a agenda neoliberal do governo de FHC, com promessa de recuperação econômica, ainda com retração do Estado, diminuição dos direitos sociais e emendas constitucionais para atender aos projetos neoliberais do grande capital.

Mercantilizou-se direitos sociais, sobretudo em investimentos no que concerne saúde, educação, pesquisa e tecnologia, aos quais fora estabelecido pela Emenda Constitucional 95 o congelamento por 20 anos de investimento em políticas sociais (Brasil, 2016). A partir desse momento, a contrarreforma do Estado transfere as suas obrigações para a sociedade, com propostas perversas, esfacelando as políticas sociais arduamente conquistadas no

contexto de redemocratização do país, por meio da contra (reforma) da previdência social, terceirização das políticas públicas e novo regime fiscal (Bravo, p.12, 2018). Os retrocessos foram inúmeros para a sociedade brasileira, sobretudo, para a população mais vulnerável que viu sua cidadania diminuir ainda mais com a agenda neoliberal tão fortemente articulada com o grande capital.

Diante da intensificação do projeto neoliberal e da conseqüente retração do Estado, observa-se uma profunda desresponsabilização do poder público frente às garantias sociais até então conquistadas, impactando de maneira ainda mais severa os grupos historicamente vulnerabilizados. A lógica de mercantilização dos direitos, promovida por reformas e emendas constitucionais regressivas, não apenas enfraqueceu os pilares das políticas universais, mas também acirrou desigualdades estruturais. É nesse cenário de retrocessos e desmonte das conquistas democráticas que se insere a análise das políticas identitárias, com destaque para os direitos da população LGBTQIAPN+. A emergência dessa pauta no campo das políticas públicas, especialmente a partir da Constituição de 1988, revela tensões entre o reconhecimento formal de direitos e as condições materiais que sustentam sua efetivação em um Estado cada vez mais capturado pelos interesses do capital.

3 POLÍTICAS IDENTITÁRIAS – DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

É impossível pensar políticas sociais identitárias, sem considerar os atravessamentos de raça, classe, gênero, orientação sexual, e outros, marcadores sociais que colocam sujeitos e grupos em posições antagônicas nas políticas sociais. Na contemporaneidade, um termo cunhado por Collins e Bilge (2020), tem sido utilizado para explicar as diversas violações de direitos sofridas por grupos minoritários, que ficam à margem das políticas sociais, a exemplo da população LGBTQIAPN+. Nesse sentido, as autoras utilizam a interseccionalidade como ferramenta analítica para compreender como diferentes relações de poder, como raça, classe, gênero, orientação sexual, etnia, nacionalidade, faixa etária e capacidade, se interconectam e se influenciam mutuamente. Essa abordagem permite analisar tanto as estruturas sociais em contextos marcados pela diversidade quanto às experiências individuais cotidianas, contribuindo para uma compreensão mais complexa dos indivíduos e da realidade social

A interseccionalidade é pensada não só para dar visibilidade às violências que grupos minoritários sofrem, mas também para dar visibilidade ao debate sobre cidadania nas políticas sociais. Para Fleury (2018) a construção da proteção social constitui um elemento fundamental da arquitetura democrática, devendo incorporar novas formas de cidadania e estratégias de inclusão. Essa construção precisa ir além da homogeneidade, acolhendo a diversidade por meio do reconhecimento de cidadanias diferenciadas. Apesar das distintas modalidades de proteção social resultantes de diferentes ideologias, correlações de forças e

arranjos institucionais que moldaram as relações entre Estado e sociedade, observa-se que a proteção social passou por um processo de expansão, incorporando novos direitos e ampliando o acesso de diferentes grupos sociais à cidadania (Fleury, 2018).

A população LGBTQIAPN+ teve algum favorecimento nas políticas públicas a partir do período de redemocratização do país, com a ebulição dos movimentos sociais nos processos de elaboração de políticas públicas na Constituição Federal de 1988, que se denomina como constituição cidadã. Onde diversos segmentos sociais passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, sendo viabilizadas políticas sociais que devido ao contexto social anterior não eram reconhecidas. Carrara (2010) denomina esse processo como:

No momento em que foi elaborada, a chamada “Constituição Cidadã” espelhou a configuração de forças existente entre diferentes movimentos sociais que à época buscavam transportar para a esfera pública uma série de questões antes consideradas do âmbito da vida privada, muitas delas envolvendo questões relativas ao gênero e à sexualidade. Certas transformações foram expressivas, como a formulação da equidade de gênero como direito constitucional e o reconhecimento legal da existência de diversas formas de família, reflexos claros da pressão de grupos feministas e de mulheres. Já a não inclusão na nova Carta constitucional da “orientação sexual” e da “identidade de gênero” entre as diversas situações de discriminação a serem combatidas pelos poderes públicos evidencia o quanto o contexto político daquele momento era desfavorável para o então chamado Movimento Homossexual Brasileiro ou, como se designa atualmente, Movimento LGBT (2010, p. 134).

Por envolver questões relacionadas à sexualidade, onde historicamente setores conservadores perseguem essa pauta na sociedade, principalmente no contexto pós ditadura militar em que se tinha movimentos religiosos como a Marcha com Deus pela família em defesa da “família tradicional brasileira” vinculado à igreja católica (Netto, 2004). Esse processo se torna árduo para pensar na inclusão de temas considerados de âmbito privado, mesmo com os avanços conquistados pela Constituição Federal de 1988 e participação ativa do movimento LGBTQIAPN+ na arena de debate, essa população ainda não tinha suas identidades de gênero e orientação sexual reconhecidas em plenitude dentro das políticas sociais, eram políticas públicas de âmbito universal, que viabilizavam saúde, educação, assistência social, entre outras, mas que essas não compreendiam esse indivíduo na sua particularidade e singularidade como um sujeito com orientação sexual e identidade de gênero dissidentes.

Rua (1989) destaca o conceito de três demandas importantes para pensar a emergência da construção de políticas identitárias para a população LGBTQIAPN+, a partir da falta de incorporação na constituição federal. De modo geral, podemos classificar as demandas em três categorias principais: demandas novas, recorrentes e reprimidas. As demandas novas surgem a partir do aparecimento de novos atores políticos ou de novos

problemas sociais. Esses novos atores, na verdade, já existiam, mas não estavam organizados politicamente; ao se articularem e começarem a exercer pressão sobre o sistema político, passam a ser reconhecidos como atores políticos. Já os novos problemas podem ser questões que antes não existiam – como foi o caso da AIDS – ou situações que já estavam presentes na sociedade, mas que não eram percebidas ou tratadas como problemas políticos que exigissem intervenção e resposta do Estado (Rua, 1989, p. 3).

A partir da pressão dos movimentos sociais na arena de decisão das políticas públicas, a partir dos anos 90, surgem algumas políticas destinadas para gays, lésbicas, transsexuais e travestis. O Programa Nacional de Direitos Humanos criado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso foi o primeiro Programa a nível nacional a incluir a concepção de políticas públicas para os homossexuais, onde tinha-se como garantia maior “propor emenda à Constituição Federal para incluir a garantia do direito à livre orientação sexual e a proibição da discriminação por orientação sexual” (Brasil, 1996), nesse programa tinha-se ainda a inclusão da não discriminação no mercado de trabalho, assegurar a concessão do direito ao convívio familiar para crianças e adolescentes, independente da condição de orientação sexual dos adotantes ou responsáveis pela guarda.

Souza (2013, p. 13) aponta a respeito que “os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou mudanças desejadas no mundo real” sendo elas a curto prazo a partir de programas sociais com data de duração e a longo prazo a nível de política pública, sendo irrevogável o seu término. No caso brasileiro essas políticas são pautas prioritárias dos sujeitos que pertencem a “ONGs, agências governamentais, partidos políticos, parlamentares, juízes, juristas, centros de pesquisa universitários, agências de fomento, categorias profissionais, etc” (Souza, 2015, p. 4/5). Essas políticas decorreram de iniciativas a nível nacional através da criação em 2004 do Programa Brasil sem homofobia, em um contexto após a constituição federal, que já se tinha o reconhecimento das políticas sociais de educação, saúde, assistência social, entre outras.

Dessa forma outras iniciativas foram sendo criadas a partir desse movimento que atores sociais começaram a ser protagonistas nas cenas de decisão, a exemplo da I Conferência Nacional em 2008 de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o tema: “Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)” (Souza, 2015, p. 8), tendo seus eixos temáticos a discussão das políticas públicas em diversos âmbitos.

Esses acontecimentos deram continuidade, um ano depois, com o lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 2009 (PNDCDH-LGBT) no governo do presidente Lula, onde possuía em seu escopo mais uma vez o reconhecimento da cidadania desses sujeitos, como a integralidade das políticas sociais para o atendimento dessa população,

entre outras normativas importantes que dão visibilidade na cena política, social e econômica. Entretanto, cabe ressaltar que esse instrumento no governo anterior (2018-2022), serviu de pauta para o engajamento da extrema-direita que utilizou-se para fomentar o discurso anti-gênero nas escolas e outras pautas políticas.

Outro marco importante foi a criação do Programa Escola sem Homofobia, que objetivou a inclusão de discussões na política de educação e dentro das escolas, para ultrapassar a homofobia direcionada para adolescentes gays, a partir de dados alarmantes em que esses adolescentes não se sentiam seguros dentro do ambiente escolar.

Na política de saúde o marco histórico foi a criação da Política Nacional de Saúde Integral de LBTT, normativa importante para o atendimento dessa população nos serviços de saúde, entendendo as sexualidades existentes na contemporaneidade, onde esse reconhecimento engendra uma gama de ações a nível nacional, estadual e municipal na política de saúde e seus estabelecimentos, incorporando os princípios da integralidade, universalidade e equidade contidos na lei que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – Lei 8.080, assim como, ações de atendimento humanizado livre de preconceitos e discriminação que consta em todo o plano nacional.

Outro marco histórico é o processo transexualizador através da portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013 que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Diversos outros acontecimentos, ressalta-se a interferência, em grande parte, do poder judiciário para a execução deles, marcaram momentos plausíveis para a garantia de direitos da população LGBTQIAPN+, como o casamento homoafetivo, a adoção de crianças e adolescentes por casais do mesmo sexo, a criminalização da LGBTQIAPN+, mesmo com suas divergências dado ao alcance da lei e sua efetividade.

As políticas identitárias no Brasil foram criadas a contar da emergência pela visibilidade da discussão na sociedade, com o objetivo de enxergar esses indivíduos como sujeitos de direitos que utilizam das políticas sociais para sua sobrevivência. Para Fleury (2018), absurdamente, se não houvesse essas políticas que reconhecesse esses segmentos específicos, podemos acreditar que esses sujeitos teriam como denomina a autora uma “cidadania insurgente”, por estarem à margem da pauta prioritária das políticas sociais. Por outro lado, a crescente diversidade e complexidade, da sociedade contemporânea revelam que as lutas pela ampliação de direitos deixaram de ser exclusivamente protagonizadas pela classe operária em suas demandas por igualdade. Atualmente, essas disputas envolvem uma multiplicidade de sujeitos que reivindicam o reconhecimento da diversidade, incluindo grupos como pessoas negras, mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT), entre outros (Fleury, 2018, p. 112).

Apesar dos avanços formais, a efetividade dessas políticas ainda esbarra em entraves estruturais, como o conservadorismo político, o fundamentalismo religioso e a precarização dos serviços públicos (Barroco, 2022). Nesse sentido, as políticas identitárias emergem não

como concessões benevolentes do Estado, mas como resultado de intensas mobilizações sociais que tensionam as estruturas institucionais historicamente excludentes. Em um cenário onde não apenas lutamos para a garantia e cumprimento das mesmas, bem como expansão de suas práticas, mas para não aniquilação. A emergência dessas políticas evidencia a necessidade de um Estado que reconheça, acolha e garanta a existência da diversidade de subjetividades em sua integralidade, rompendo com paradigmas normativos e universalizantes que perpetuam desigualdades.

4 POLÍTICAS DE ANIQUILAÇÃO: CONSERVADORISMO E ATAQUE AOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

“Menino veste azul e menina veste rosa” e “O Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã” foram as primeiras frases de destaque proferidas pela ex-ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos direitos humanos do último governo (2018-2022). A frase acompanhada de preconceito e intolerância ganhou seus defensores que junto da mesma, carregam seu ódio e preconceito contra a comunidade LGBTQIAPN+ (Feitosa, 2021). Não é recente o desejo de desinstitucionalização das políticas sociais identitárias para essa população, no entanto, no último governo essas atitudes ganharam seus defensores, que viram nessas palavras um grito de guerra a ser comemorado e exaltado.

Mas de onde vem esse preconceito? Entende-se que o preconceito é fruto de ideias concebidas no senso comum sem qualquer reflexão crítica e científica. Embora seja um fenômeno psicológico, também decorre do processo de socialização e de apropriação cultural do sujeito, entretanto, a sua expressão é individual, logo, não é algo inato. Crochík (2011) entende que o preconceito pode ser retratado por atitudes mais inofensivas, como desprezo, indiferença, frieza, assim como pela disseminação de ódio. O sujeito, ao expressar preconceito, destaca ou deforma uma característica histórica de um determinado grupo, para embasar a sua pré-noção. Para Crochík (2006, p. 19), o que desenvolve preconceito “[...] é a possibilidade de ter experiências e refletir sobre si mesmos e sobre os outros nas relações sociais, facilitadas ou dificultadas pelas diversas instâncias sociais, presentes no processo de socialização”. Sendo assim, quando o sujeito, por alguma razão é cerceado de realizar reflexões sobre si mesmo e sobre os outros durante o processo de socialização, desfavorecido, ainda mais, pela falta de repertório crítico-reflexivo, temos a irrefletida propagação de ideias, pensamentos que fortalecem os estereótipos e a estrutura de classe do capitalismo.

As demandas da população LGBTQIAPN+ em muitos momentos não são reconhecidas, por vezes seus direitos e cidadania não são contemplados na totalidade em que necessitam da atenção plena do Estado. Segundo dados do Grupo Gay da Bahia, em 2017 o Brasil documentou 445 mortes de pessoas LGBTQIAPN+, sendo esse o ano com o maior número de

mortes dessa população até o lançamento deste relatório. Já em 2020, observa-se novamente uma queda no registro de mortes motivadas pela LGBTQIAPN+fobia no país, comparativamente ao ano de 2019, em 2020 registrou-se uma queda de 28%, acumulando um total de 237 mortes (Oliveira e Mott, 2021). Apesar da redução, os números continuam alarmantes, especialmente diante da conjuntura atual marcada por avanços autoritários e por expressões de neofascismo e neoconservadorismo na sociedade brasileira (Barroco, 2022).

Em 2022, foram registradas 19.128 notificações de violências contra pessoas LGBTQIAPN+, o que equivale a mais de 50 notificações por dia. O maior crescimento ocorreu na Região Sudeste, onde o número de notificações triplicou em oito anos, representando um aumento de 209,5%. Essa região concentrou 52,2% de todas as notificações do país. Crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos representaram uma a cada quatro vítimas LGBTQIAPN+ atendidas nos serviços de saúde em situações de violência interpessoal (24,6%) e corresponderam a 36% dos casos de violência autoprovocada. Além disso, 107 vítimas (1%) relataram como provável autor da agressão interpessoal policiais e/ou agentes da lei (ObservaDH, 2024). No mesmo ano, mais de 4 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas LGBTQIAPN+ foram registradas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o que equivale a 11 denúncias por dia (ObservaDH, 2024).

No levantamento mais recente, realizado pelo Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, referente ao ano de 2023, “foram registradas 230 mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil, sendo 134 marcadas por LGBTQIAPN+fobia interpessoal, institucional e estrutural” (Acontece et al., 2024, p.33). Já em 2023, o Disque 100 contabilizou 2.536 denúncias entre janeiro e maio, frente a apenas 565 no mesmo período de 2022, com um aumento expressivo de 303% de notificações. Outra questão relevante, são as subnotificações quando essa violência não é notificada como crime de LGBTQIAPN+fobia nos organismos de proteção e são notificadas como outras formas de violência.

Em pesquisa nacional recente realizada pela Aliança Nacional LGBTI+ sobre o *Bullying* no Ambiente Educacional Brasileiro, foram preenchidas 1.349 respostas, onde desse total de respostas 86% dos respondentes LGBTI+ informaram se sentir inseguros na instituição de ensino em razão de alguma característica da sua sexualidade (ANTRA, 2024). Existe um projeto de aniquilação de subjetividades LGBTQIAPN+ em curso, no ano de 2018 o Conselho Federal de Psicologia realizou a escuta de diversas pessoas com orientação sexual e identidade de gêneros dissidentes ao modelo heterocis, que involuntariamente tiveram contato com profissionais que defendem terapias de reversão sexual (CFP, 2019), essa prática profissional foi vetada por uma resolução que dispõe sobre o atendimento de psicólogas e psicólogos em relação a esse modelo de intervenção profissional que coloca

em xeque o que Foucault ressalta em seus magníficos escritos sobre “biopoder e biopolítica”.

Foucault (1988) já nos sinalizava sobre as diversas formas de controle dos corpos, consolidando como a principal manifestação o discurso, quando pensada sobre a sexualidade “fala-se da sexualidade de outra maneira; são outras pessoas que falam a partir de outros pontos de vista e para obter outros efeitos” (Foucault, 1988, p. 30). O discurso, nesse contexto, atua como um instrumento ideológico vinculado às instituições pedagógicas, com o propósito de estabelecer formas de normatização e controle, qualificando aqueles que o enunciam (Souza, 2023). A partir dos estudos de Foucault, compreende-se que, desde o século XVIII, a sexualidade passou a ser objeto de disputa e regulação por instituições como a Igreja Católica, o Estado, a medicina, a pedagogia, a psiquiatria e a psicanálise, todas concebendo-a como uma questão de ordem pública (Foucault, 1988). Ao longo desse período, até o século XX, essas ciências consolidaram-se como autoridades legítimas sobre o saber e o controle da sexualidade (Souza, 2023).

O discurso nesse sentido é fortalecido pelas manobras de biopoder, através de afirmações de profissões e autoridades públicas, a exemplo do destaque no início desta seção sobre a fala da ex-ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Todos esses pontos corroboram ao que Barroco (2015, p. 624) destaca sobre o conservadorismo, ele “reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes, no caso brasileiro, um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe”. A autora em outra passagem nos sinaliza sobre as expressões de neofascismo e neoconservadorismo na contemporaneidade, defendidas com a “exclusão de grupos sociais em nome da ordem social” (Barroco, 2022, p. 17).

A exclusão de grupos sociais articulada ao processo de desinstitucionalização das políticas sociais identitárias na contemporaneidade é uma forma de dismantling de instituições, programas, projetos e serviços. Para Feitosa (2021), no caso do subsistema de políticas LGBTQI+, a desinstitucionalização tem acontecido com o fechamento de canais de denúncia, esvaziamento de recursos destinados à manutenção de políticas sociais identitárias, não efetividade das políticas públicas já existentes e criação de políticas de governo e não de Estado. Assim, é importante pensar de acordo com Feitosa (2021), sobre “a recente desinstitucionalização das políticas públicas LGBTQI+ como tecnologias de poder que visam reforçar as hierarquias sociais e o rebaixamento da condição cidadã da população LGBTQI+ brasileira” (p. 81).

O processo de desinstitucionalizar também é uma forma de institucionalização, contudo, a partir de outro propósito e intencionalidade política, como ocorreu com o “kit gay” em detrimento do Projeto Escola Sem Homofobia na política de educação. A educação nesse contexto de aniquilamento e neoconservadorismo tem sido a mais afetada por setores

neoconservadores, desde quando lançaram-se mão de discursos contra o famoso “kit gay e a ideologia de gênero” colocando a educação e a escola em uma arena de disputa em prol da defesa das crianças e adolescentes. Para Barroco (2022), existe um pacto de adesão a uma moral sexual machista e homofóbica, explícita com a proliferação de *fake news* ideologicamente deturpando a discussão de gênero nas escolas.

Relembrando outra passagem de Foucault (1988), quando o mesmo retrata sobre uma proteção e invisibilização da sexualidade de crianças através do discurso, na contemporaneidade toda crítica e artefatos jurídicos, midiáticos, carregam a proteção como bandeira maior ao “kit gay e a ideologia de gênero” nos espaços da escola. Para Trotti e Lowenkron (2023), durante o processo de denúncia aos materiais que supostamente seriam utilizados no Programa Escola Sem Homofobia, totalmente fora de contexto, os opositores acionaram uma infância que necessitaria ser protegida de uma potencial ideologia de gênero financiada pelo Estado em parceria com a comunidade LGBTQIAPN+. Nesse contexto, as autoras trazem “o pânico moral” a partir de Cohen (2011), ao afirmar que o pânico moral é utilizado para explicar as reações públicas marcadas por exagero e forte carga emocional diante de eventos ou temas que são percebidos como ameaça à ordem social ou moral, geralmente em contextos de transformações sociais e culturais. A perseguição aos debates sobre gêneros e sexualidades na educação, nasce diante da aversão e pânico moral dos setores neoconservadores com a pauta da diversidade sexual nas escolas (Barroco, 2022).

Esse processo explica uma adoção de práticas de biopolítica, ação disfarçada de controle e proteção, que age desde a desinstitucionalização de políticas sociais direcionadas para a efetiva cidadania dos direitos da população LGBTQIAPN+, com regressividade dos mecanismos de financiamento, centralização de processos decisórios, privatização dos serviços públicos, tirando a responsabilidade do Estado em prover mecanismos de cidadania para essa população. Assim como, a institucionalização do neoconservadorismo frente a aceitação de discursos neoconservadores e neofascistas dos representantes presentes no judiciário, legislativo e executivo federal. No Brasil “a cada 34 horas, há um assassinato de pessoa LGBTQIAPN+, colocando o Brasil como número 1 neste tipo de morte violenta”, por isso é necessário de acordo com o samba enredo 2025 da escola de samba Paraíso do Tuiuti *Acuendar sem xoxar pra fazer fuzuê!!*

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das políticas sociais e identitárias no Brasil evidencia uma trajetória marcada por avanços e retrocessos, profundamente atravessada por disputas históricas, políticas e ideológicas. Desde sua origem nos anos 1930 como resposta às crises do capitalismo e às expressões da questão social, essas políticas passaram por diferentes formatos, ora voltadas ao mundo do trabalho, ora submetidas à repressão autoritária, ora

moldadas pelas diretrizes do neoliberalismo. A Constituição de 1988 representou um marco importante ao reconhecer formalmente novos sujeitos de direitos, entre eles a população LGBTQIAPN+, que passou a ter alguma visibilidade nas agendas públicas por meio de políticas como o Brasil sem Homofobia, o Plano Nacional de Cidadania LGBT e ações específicas na saúde. No entanto, tais políticas sempre estiveram vulneráveis à instabilidade política e à resistência conservadora.

Com o avanço do neoconservadorismo e do autoritarismo, especialmente a partir de 2016, intensificaram-se os ataques às políticas identitárias e aos direitos da população LGBTQIAPN+. Esse processo se expressa na desinstitucionalização de políticas públicas, na substituição de políticas de Estado por políticas de governo e na propagação de discursos de ódio e pânico morais, como os associados ao “kit gay” e à chamada “ideologia de gênero”. Esses discursos, amplificados por lideranças políticas e setores religiosos, atuam como mecanismos de biopoder, buscando controlar corpos, sexualidades e subjetividades dissidentes. Em meio a essa ofensiva, é essencial reconhecer que os direitos conquistados não foram dádivas do Estado, mas frutos de mobilização e resistência de movimentos sociais.

Portanto, torna-se urgente reafirmar o papel da proteção social como pilar da democracia e da cidadania, conforme aponta Fleury (2018), ressaltando a necessidade de estratégias de inclusão que reconheçam as diferenças sem renunciar à igualdade. Isso exige o fortalecimento de políticas públicas estruturantes, permanentes e universais, que não se limitem a respostas pontuais e assistencialistas. A conquista de direitos sociais no Brasil perpassa por uma longa história de lutas e mobilização social pelos movimentos sociais, onde se tem ganhos e perdas no que concerne às políticas sociais, principalmente para segmentos historicamente sem reconhecimento nas pautas políticas, como a população LGBTQIAPN+. É inegável a importância de reconhecer a trajetória em que as políticas sociais foram gestadas no Brasil, diante de um contexto que passou pelo autoritarismo, perda de direitos, neoliberalismo, crise econômica/política/social, ajuste fiscal e golpes de Estado. Para compreender as políticas identitárias na garantia de direitos sociais para a população LGBTQIAPN+, devemos salientar a importância dos movimentos sociais que contribuíram e contribuem para o acesso dessa população nas mais diversas políticas sociais e nas agendas governamentais.

Diante de todo o percurso histórico sobre as políticas sociais e identitárias, precisamos firmar que essas políticas não sejam imediatistas e focalizadas em responder às situações pontuais dos indivíduos, sem autonomia e garantia de direitos para a população. Desse modo, alguns mecanismos precisam ser acionados para manter o que fora conquistado por grandes ativistas e movimentos sociais, que indubitavelmente continuam sua luta árdua pela garantia de direitos sociais que governos antidemocráticos insistem em deslegitimar com ofensivas políticas de extrema-direita contra a população LGBTQIAPN+.

Para além disso, é fundamental investir em formações críticas para educadores e profissionais da rede pública, a fim de desconstruir estigmas de gênero, raça e sexualidade ainda tão presentes no imaginário social. Somente com ações articuladas, comprometidas com a justiça social e a dignidade humana, será possível resistir ao avanço das forças conservadoras e garantir a efetivação plena dos direitos da população LGBTQIAPN+ no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALIANÇA NACIONAL LGBTQI+; INSTITUTO UNIBANCO; PLANO CDE. **Pesquisa Nacional sobre o bullying no ambiente educacional brasileiro (2024)**. Brasília: Aliança Nacional LGBTQI+, 2025. 94p. ISBN 978-65-986728-1-2. Disponível em: <https://aliancalgbti.org.br/relatorio-pesquisa-nacional-sobre-o-bullying/>. Acesso em: 27 jul. 2025.

BARROCO, Maria Lúcia da S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 143, p. 12–21, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.268>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BARROCO, Maria Lúcia da S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623–636, out./dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.042>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; PINHEIRO, Wladimir Nunes. As contrarreformas na política de saúde do governo Temer. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 1, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6545985>. Acesso em: 12 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para incluir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 12 jul. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Disque 100 registra aumento de mais 300% em denúncias de violações contra pessoas LGBTQIA+ nos primeiros cinco meses de 2023**. Brasília, DF, 2 jun. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/disque-100-registra-aumento-de-mais-300-em-denuncias-contra-pessoas-lgbtqia-nos-primeiros-cinco-meses-de-2023>. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania** (MDHC). ObservaDH – Observatório Nacional dos Direitos Humanos. Brasília, DF, 2023-2025. Disponível em: <https://observadh.mdh.gov.br/>. Acesso em: 27 jul. 2025.

CARRARA, Sérgio. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. **Bagoas**, n. 05, p. 131-147, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2316/1749>. Acesso em: 19 jul. 2025.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução: Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/2_COLLINS.pdf. Acesso em: 4 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Tentativas de aniquilamento de subjetividades LGBTIs**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2019.

CROCHÍK, José Leon. **Preconceito, indivíduo e cultura**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. p. 11–59.

FAGNANI, Eduardo. Política social e pactos conservadores no Brasil: 1964/921. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 8, p. 183–238, jun. 1997.

FEITOSA, Cleyton. Do “Kit Gay” ao “Ministério da Família”: a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ no Brasil. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 14, n. 43, p. 74–89, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/cadernosgenerotecnologia/article/view/14330>. Acesso em: 27 jul. 2025.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FLEURY, Sonia. Capitalismo, democracia, cidadania – contradições e insurgências. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. especial 3, p. 108–124, nov. 2018.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil no pós-64**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL. **Observatório de mortes e violências LGBTI+ no Brasil**. [S. l.]: [s. n.], [2025?]. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/>. Acesso em: 27 jul. 2025.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório 2021**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022. 72 p. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2024/02/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2025.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2009.

PINHEIRO JUNIOR, Fernando Antônio França Sette. **A evolução das políticas sociais no Brasil: o período de 1930 a 2010**. [S. l.]: [s. n.], [20--]. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2014/a-evolucao-das-politicas-sociais-no-brasil.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2025.

RUA, Maria das Graças. **Análise das políticas públicas: conceitos básicos**. 1997. Disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/processo-seletivo/SiteAssets/Paginas/default/RUA.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2024.

SOUZA, Camila Cristina de Castro. Políticas públicas para população LGBT no Brasil: do estado de coisas ao problema político. In: **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Maranhão, 2015.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, v. 16, n. 39, p. 11–24, 2003.

SOUZA, Douglas Campos de. **Violência contra adolescentes gays em uma escola de Belford Roxo – RJ**. 2023. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

TROTTI, Bárbara Araújo; LOWENKRON, Laura. Pânicos morais, sexualidade e infância: a fabricação do “kit gay” como artefato político na disputa presidencial de 2018 a partir da rede social Twitter. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, n. 39, 2023. Disponível em: www.sexualidadsaludysociedad.org. Acesso em: 27 de jul. 2025.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, n. 110, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/X7pK7y7RFsC8wnxB36MDbyx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 jul. 2025.

Recebido em: 30/07/2025

Aceito em: 04/12/2025